

PARECER CME Nº 004/2005

Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei, localizada em Olhos D'Água, com vigência a partir de 2005.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei com alteração na periodicidade de comunicação dos resultados da avaliação do aproveitamento do educando, para análise.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei, localizada em Olhos D'Água, iniciou seu funcionamento em 1963 sendo oficializada pelo Decreto Municipal nº 168/77, 980/81 e 9133/2000 e com autorização de funcionamento pela Portaria da Secretaria Estadual de Educação nº 30058/86. Teve a 5ª série autorizada pelo Parecer CME nº 04/2002.

As alterações propostas no Regimento Escolar aprovado pelo Parecer CME 50/2003 encontram-se adequadas às exigências legais, o que permite a aprovação por este Conselho.

Em 21 de fevereiro de 2005.

*Ana Zenaide Gomes Ourique
Angelita Borges Cardoso
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Sandra Silva da Luz
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 21 de fevereiro de 2005.

DILCE ECLAI DE VARGAS GIL VICENTE
Presidente do CME